



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2348/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23206.000186.2018-23;

Considerando o disposto na Certidão S/Nº, expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas, em 03/01/2018;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição **(09 anos, 01 mês e 21 dias)**, no Serviço Público Municipal, prestado pela servidora **KAREN GULARTE PERES MENDES**.

Pelotas, 24 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/08/2018 23:22:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3306

Código de Autenticação: 4c2b3c066c

